



# ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL DECLARAÇÃO CORRETA

## EVENTO

A Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - **SARGS**, em parceria com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre - **AEAPA**, está realizando no dia **2 de setembro** de 2014, das 8 às 17h, o curso **ITR - Imposto territorial Rural** nas dependências do **SENGE/RS**, Av. Érico Veríssimo, 960 – Menino Deus – Porto Alegre, RS, com o objetivo de fornecer subsídio ao aluno para uma declaração correta, visando minimizar o risco de glosa da declaração por parte da SRF e aplicação de penalidades diversas. O curso terá carga horária de 8 horas e como público alvo de profissionais militantes ou iniciantes em trabalhos relacionados e outros do Sistema CONFEA/CREA.

## PALESTRANTE

Engenheiro Agrônomo **Carlos A. Arantes**; Mestrando em Engenharia de Avaliações – UPV; Environmental Auditor–UK; Pós Graduado em Solos e Meio Ambiente; Pós Graduado em Gestão de Programa de Reforma Agrária e Assentamento; Pós Graduado em Georreferenciamento de Imóveis; Pós Graduado em Direito Ambiental. Professor dos IBAPE's das matérias "Avaliação de Impactos Ambientais" e "Perícias Ambientais"; Professor do MBA da FARN/UNI-RN das matérias "Perícias Ambientais" e "Técnicas de Perícia Judicial"; Professor da UNIVIX-ES da matéria "Perícias Ambientais". Coordenador do Núcleo de Estudos do Projeto BECE (Brazilian Environmental Commodities Exchange) - Projetos em Commodities Ambientais na Região de Araçatuba e entorno. Perito Judicial nas Seções Judiciárias em SP, GO, MS, MG e MT. Assistente Técnico Judicial e/ou Extra Judicial em SP, MT, MS, PR, MG, RO, AM, TO, GO e PA. Avaliador de Imóveis Rurais, Máquinas, Equipamentos e Agro Indústrias; Consultor sobre tributação rural (ITR), questões agrárias e fundiárias (INCRA) e ambientais; Diretor da Arantes & Associados Ltda. - Auditoria Ambiental, Consultoria Agropecuária, Avaliações e Perícias.

## CONTEÚDO

- Definições - a quem cabe declarar, responsabilidades, penalidades aplicáveis. Fato gerador do ITR.
- Legislação - detalhes das Leis: 11.250/05, 9393/96 e do CF.
- Depósito judicial na desapropriação x Constituição Federal de 1988.
- Metodologia Aplicável para avaliação patrimonial.
- Atividades Básicas para o correto preenchimento do DITR.
- Estudo do programa gerador do ITR-SRF.
- ADA – Ato Declaratório Ambiental – como e o quê informar.
- Simulação da DITR.

## INVESTIMENTO

Estudantes e Sócios das Filiadas da SARGS:

**Até 27/08/14\***

R\$ 200,00

**Após 27/08/14\***

R\$ 300,00

Profissionais:

R\$ 300,00

R\$ 500,00

Vagas limitadas: **50 participantes**

Incluso: Apostila digital (via email), Coffee-break e Certificado

\*Estudantes de graduação e de sócios de filiadas da SARGS em dia com as anuidades

## INSCRIÇÕES

Preencha o formulário de inscrição (<http://www.sargs.com.br/curso-itr>), envie o comprovante de depósito e o atestado de matrícula (para estudantes de graduação) para o email: [sargs@sargs.com.br](mailto:sargs@sargs.com.br)

Depósito no CreaCred - Banco do Brasil (001), Ag. 1249-1, C/C nº 36334-0 – Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.920.263/0001-37.

Realização



Apoio



Informações: [sargs@sargs.com.br](mailto:sargs@sargs.com.br) (51) 9338-3000